

**PUBLICADO**

Em 23/07/2025

Publ. nº 1716

**LEI Nº 2.724 DE 22 DE JULHO DE 2025**

Acresce quantitativo de cargos de Professor Docente-1 de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam acrescidos 152 (cento e cinquenta e dois) cargos de Professor Docente-1 ao quantitativo de que trata o art. 1º da Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** Para preenchimento das vagas constantes do art. 1º, fica autorizado a utilização da classificação do processo seletivo de que trata a Lei nº 2.672 de 3 de janeiro de 2025.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações consignadas na Lei Orçamentária em vigor, ficando autorizado o Poder Executivo a remanejar, transferir, transpor ou utilizar as dotações orçamentárias necessárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 22 de julho de 2025.

  
Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita